

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA
CNPJ:01.928.934/0001-83
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI
E-MAIL:jariemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383 3863
PROCESSO Nº: 47/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de café, açúcar e água, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de Setembro de 2024.



MÁRCIO ROQUE CORDEIRO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

PLANILHA DE PESQUISA
DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº 47 / 2024
---	-----------------------

2	CONSELHO: EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA	3	Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 4259- PARQUE JARI		
5	MARACANAÚ: 11/ 09 /2024	Assinatura do Responsável pela Pesquisa	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 09 / 2024		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM 250 G QUALIDADE BOA, CAIXA COM 20 PACOTES	CX	10		
	02	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99 % P/P E UMIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ- LOS IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO ADICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1 KG 120 DA DATA CTD ENTREGA DO PRODUTO DIAS.	UND	50		
	03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (ÁGUA MINERALIZADA)- FORNECIMENTO EM GARRAFÕES DE 20 L (VINTE LITROS), COM LACRE DE SEGURANÇA INTACTO, INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE E DATA DE ENGARRAFAMENTO . DEVE SER ADICIONADA E PELO MENOS UM DOS SEGUINTE SAIS, DE GRAU ALIMENTÍCIO: BICARBONATO E CÁLCIO, BICARBONATO DE MAGNÉSIO, BI CARBONATO DE POTÁSSIO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO,CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO DEVE EXCEDER, EM 100ML, OS LIMITES MÁXIMOS ESTABELECIDOS PARA : CÁLCIO 25 MG, MAGNÉSIO : 6,5 MG, POTÁSSIO: 50 MG; SÓDIO: 60 MG. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 MG/ L DOS SAIS ADICIONADOS.	GARRAFÃO 20 LITROS	150		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		